



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

**Secretaria requisitante/Demandante:**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

**Responsável pela demanda:**

ANNA TACIANNE CALADO PEREIRA

**E-mail:** financeiroseculte@gmail.com

**Telefone:** 81-98469-4107

**Objeto:**

A presente licitação tem por objeto a contratação do artista **NILDO VENTURA**, para compor a programação do Carnaval Vitória das Alegorias 2025 - Onde os bichos se encontram, no município da Vitória de Santo Antão, que terá o apoio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

**Tipo de Objeto:**

- ( X ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida:**

- ( ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

- ( ) Concorrência

- ( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*

- ( X ) Inexigibilidade

- ( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**\*observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão

ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade e legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

AÇÃO: 2.348 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

DESPESA 371: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSOS: 501

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: ☒ Alta      ( ) Média      ( ) Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

**Descrição /identificação da necessidade:**

A referida contratação se justifica pela necessidade de contratação artística

**Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:**

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

**Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM ( ) NÃO

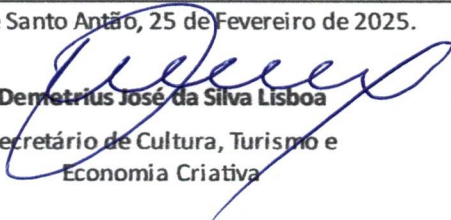
**Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante**

*servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)*

*Execução do processo: Anna Tacianne Calado Pereira*

*Fiscal da execução do serviço:*

Vitória de Santo Antão, 25 de Fevereiro de 2025.

  
**Demetrius José da Silva Lisboa**

Secretário de Cultura, Turismo e  
Economia Criativa





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

**Secretaria requisitante/Demandante:**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

**Responsável pela demanda:**

ANNA TACIANNE CALADO PEREIRA

**E-mail:** financeiroseculte@gmail.com

**Telefone:** 81-98469-4107

**Objeto:**

A presente licitação tem por objeto a contratação do artista **CICINHO DO ACORDEON**, para compor a programação do Carnaval Vitória das Alegorias 2025 - Onde os bichos se encontram, no município da Vitória de Santo Antão, que terá o apoio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

**Tipo de Objeto:**

- ( ☒ ) Serviço não continuado  
( ☐ ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ☐ ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ☐ ) Material de consumo  
( ☐ ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida:**

- ( ☐ ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ☐ ) SIM ( ☐ ) NÃO

- ( ☐ ) Concorrência

- ( ☐ ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*

- ( ☒ ) Inexigibilidade

- ( ☐ ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**\*observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão

ser observados:

- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade e legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites de (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores previstos nos planos de contratação da Administração (PCA) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

AÇÃO: 2.348 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

DESPESA 371: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSOS: 501

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço:

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para entrega do ETP/TR:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

**Descrição /identificação da necessidade:**

A referida contratação se justifica pela necessidade de contratação artística

**Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:**

Para que as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa sejam executadas, sempre com o objetivo de alavancar o turismo no município, faz-se necessária a realização de eventos e a organização destes visando consolidar o turismo a nível regional, nacional e internacional, como também aumentar o fluxo turístico no município e promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a valorização da cultura do Estado de Pernambuco junto aos visitantes, através da promoção de seus atrativos turísticos.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Demanda inédita na Administração? ( ) SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X) SIM ( ) NÃO

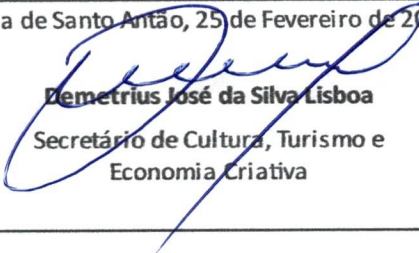
**Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante**

*servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)*

*Execução do processo: Anna Tacianne Calado Pereira*

*Fiscal da execução do serviço:*

Vitória de Santo Antão, 25 de Fevereiro de 2025.

  
Demetrius José da Silva Lisboa

Secretário de Cultura, Turismo e  
Economia Criativa